DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 ANO XXXVII - Nº 7030

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SMA

PORTARIA SMA Nº 023/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar MAIZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 20.910-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Assistente FCM-8, Núcleo de Bens Imóveis, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2025, durante o impedimento do titular Caio Guilherme Pereira, matrícula nº 32.640-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 024/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar DIULIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.519-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Assistente FCM-10, Núcleo de Cadastro e Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2025, durante o impedimento da titular Carolina Costa Machaim, matrícula nº 31.702-0, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 025/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, do Decreto nº 20.272, de 1 de abril de 2023; no art. 47, incisos I e VI, da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, e sob o fundamento nos arts. 199 e seguintes, da Lei Municipal Complementar nº 40, de 05 de outubro de 1992, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2025 destinado a apurar responsabilidades do(a) servidor(a) N.A.S.O., matrícula nº 32.070-6, por supostas condutas de descumprimento de ordens superiores, motivado pelo Ofício nº 4288/2024/DJ/SME, da Secretaria Municipal de Educação e documentação acessória.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a proceder à apuração dos fatos:
I - Karla Mendes Soares, inscrita na OAB/MG sob o nº 225.157, matrícula nº 25.481-9;
II - Áquila Priscila Souza Santos, inscrita na OAB/MG sob o nº 168.175, matrícula nº 27.803-3, e;
III - Gláucia Alves de Freitas Sampaio, matrícula nº 26.727-9.
Parágrafo único. Fica designada a servidora Ivanêz Reis de Assis Godrim, inscrita na OAB/MG sob o nº 170.380, matrícula nº 19.145-0, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento de algum dos membros titulares.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, conforme o art. 203, da Lei Complementar Municipal nº 40, de 05 de outubro de 1992.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2025.

ANA CLÁUDIA ALVARENGA MELO BARON
Corregedora-Geral do Município

RESOLUÇÕES

SMCT

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO*

RESOLUÇÃO SMCT Nº 01, DE 2025.

HOMOLOGA O CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XXX do artigo

2º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações, e com fundamento nos §§ 3º e 4º do artigo 1º da Portaria nº 50.034, de 10 de agosto de 2020 e suas alterações,
Considerando que o resultado do cadastro homologado será publicado periodicamente, conforme a demanda, no Diário Oficial do Município, relacionados os dados dos inscritos, anualmente, a partir de 1º de janeiro de cada exercício; e
Considerando que a Resolução SMCT nº 01, de 2022, foi publicada no Diário Oficial do Município, jornal nº 6393, de 28 de junho de 2022;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologados os cadastros dos inscritos no Cadastro Cultural de Uberlândia, devidamente validados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, até 05 de dezembro de 2024, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2025.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO

Nº	Data/ hora da inscrição no Cadastro	Nome do Espaço	Razão Social	CNPJ do Espaço	Código de Identificação Único	Nome Completo do Gestor	Tipo de Espaço	Data da validação
1.	11/09/2024 13:46:41	CASA DE IDEIAS - Studio Alexandre França	Alexandre Pereira França	20.338.016/ 000116	-	Alexandre Pereira França	Estúdio de Artes	05 de dezembro de 2024
2.	19/09/2024 23:56:45	CASA VERDE	Rafael Vaz Muniz Oliveira	07.641.747620	331/ 076 417 476 20	Rafael Vaz Muniz Oliveira	Produtora audiovisual	05 de dezembro de 2024
3.	20/09/2024 12:24:39	Studio Criativo Cia. Traquitana	Cia Traquiatna Teatro e Soluções Criativas Ltda.	14590644/ 000191	-	Tiago Henrique Pimentel Pereira	Escola de Teatro	05 de dezembrode 2024
4.	07/04/2022 16:54:26	CLOSE COMUNICAÇÃO	Close Comunicação Ltda	65.275.851/ 000192	-	Rosilei Ferreira Machado	Produtora audiovisual	05 de dezembro de 2024
5.	08/04/2022 08:41:21	AÇAO MORADIA	AÇÃO MORADIA	04.172.671/ 0001-90	-	Rosangela Mendonça Sanchez	Ações voltadas à cultura afrobrasileira	05 de dezembrode 2024

* Republicação em virtude de incorreção verificada na publicação da Resolução SMCT nº 001/2025 na edição do Diário Oficial "O Município" nº 7029, de 23/01/2025, páginas 3 e 4.

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE CANCELAMENTO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO
Torna sem efeito a publicação do Aviso de Prorrogação, referente ao Credenciamento nº197/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 7011-A, de 30 de dezembro de 2024, fls. 11.

Uberlândia-MG, 22 de janeiro de 2025.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

CAMILA SANCHEZ PEDRONI
Assessora Jurídica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025
COMPRASNET Nº. 90002/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: Futura e eventual aquisição de carne (bovina). VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.356.480,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/02/2025, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia-MG, 23 de janeiro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

ATOS DIVERSOS

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 011/2025
A Tesoureira Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	160.813,39	22/01/2025
FMS - CUSTEIO SUS	3.698.052,73	22/01/2025

Uberlândia, 23 de janeiro de 2025.

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

SMS

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0494 / 2024
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO GRUPO SARAI
FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES, NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E NO ART. 43, INCISO I, ALÍNEA "D" DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415/2017 E NA JUSTIFICATIVA.
OBJETO: TEM POR FINALIDADE ADEQUAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO (ITEM VII - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PARA OS ANOS DE 2025).
VIGÊNCIA: DE 14/01/2025 À 30/06/2025
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 050/2025.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base no inciso I do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria DMAE nº 028/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº 7024, de 16 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Ceder o servidor LUCAS AFONSO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2873-8, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Padrão 3, Nível de Qualificação: Ensino Superior Completo, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Uberlândia no período de 14 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para a mesma." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Objeto: reconhece junto à CONTRATADA, FLY LINK LTDA, CNPJ: 05.005.524/0001-99, referente ao serviço de informática abrangendo instalação e manutenção de um link dedicado para acesso à internet de 1Gbps, download e upload simétrico, por meio de rádio frequência ou fibra óptica, com alta segurança e com faixa de IP válido, o valor a ser pago de R$10.000,00 (dez mil reais), em virtude da prestação de serviços durante o período de 01 de outubro até o dia 10 de novembro de 2024.

Uberlândia, 20 de janeiro de 2025

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA.
Diretor Geral do DMAE.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.
CONTRATADA: ALMEIDA E FILHOS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA – ME, CNPJ: 11.690.933/0001-74.
REPRESENTANTES DA CONTRATADA: CAMILA PEREIRA ALMEIDA CARDOSO E LEANDRO PEREIRA ALMEIDA, QUALIFICAÇÃO CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICACÕES, EM ATENDIMENTO À PROCURADORIA AUTÁRQUICA GERAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PROCESSO DISPENSÁVEL À LICITAÇÃO Nº: 347/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2025
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - PROCURADORIA AUTÁRQUICA GERAL.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 1.918,80 (MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DA DATA DE ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.
CONTRATADA: JHM EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 49.484.458/0001-52.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PASCOAL, QUALIFICAÇÃO CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO COM RETROESCAVADEIRAS, SENDO DUAS UNIDADES, COM OPERADORES, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 336/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 206/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5005.2.958.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – DIRETORIA DE DRENAGEM PLUVIAL.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 496.650,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

FERUB

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE EXCELÊNCIA RURAL DE UBERLÂNDIA- FERUB, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no artigo 37 e no inciso II do §2º do artigo 42 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, assim como no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações, além do disposto no artigo 14 do Decreto nº 20.289, de 1º de abril de 2023, bem como no art. 4º da Portaria Nº 05, de 1º de Junho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 58, III, e art. 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, por inscrições indevidas, serviços não prestados e mercadorias não entregues, os saldos de empenhos inscritos em restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2024, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO
Diretor Geral

ANEXO

I - Restos a pagar não processado referente ao Exercício de 2024:

FORNECEDOR	EMPENHO	DATA	FONTE	VALOR ORIGINAL DO EMPENHO	VALOR LIQUIDADO DO EMPENHO	VALOR PAGO DO EMPENHO	SALDO RESIDUAL DO EMPENHO
VIVO LICITAÇÕES EIRELI - ME	50840	28/10/2024	1500000	R$ 1235,04	0	0	R$ 1235,04

IPREMU

PORTARIA IPREMU Nº 013/2025.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 40, inciso III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023; c/c art. 5º do Decreto nº 20.291, de 1º de abril de 2023; e artigos 10, inciso III, § 6º, 22, § 5º, da Lei nº 12.072, de 26 de dezembro de 2014 e,
Considerando o disposto no artigo 22, § 5º da Lei nº 12.072, de 26 de dezembro de 2014, e na Portaria nº. 20, de 02 de fevereiro de 2.024, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6789, de 06 de fevereiro de 2.024, que dispõe sobre a progressão por mérito profissional de forma automática dos servidores públicos municipais do IPREMU ocupantes dos cargos de provimento efetivo, enquanto não houver sido estabelecido o Programa de Avaliação de Desempenho,
RESOLVE:

Art. 1° Fica homologada a concessão da progressão automática por mérito profissional do servidor Valdeni Cardoso, matrícula 11852-4, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, Classe IB-III, conforme quadro abaixo:

Mat.	Nome	Data de Admissão	Cargo	Classe Atual	Nível Anterior	Nível Atual
11852-4	VALDENI CARDOSO	10/01/2023	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	IB-III	01	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral

PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 024/2025

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no inciso IV, do artigo 10 do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017,
Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público – Edital n° 01 de 21 de junho de 2023, homologado em 02 de maio de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento de Analista de Negócios Júnior, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: ANALISTA DE NEGÓCIOS JÚNIOR					
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
1	AMPLA	1			VALQUIRIA APARECIDA ROSA DUARTE
2	AMPLA	2			JOAO PAULO GUIMARAES FLORES MORAIS
3	AMPLA	3			ARTHUR BORGES GONCALVES
4	AMPLA	4			MARCIO CIGUERU KAMINICE

Art. 2º - Cumpridas as exigências editalícias, a posse dos candidatos acima relacionados será no dia 12 de fevereiro de 2025 das 14:00 às 17:00 horas.
§1º Para o ato de posse, os candidatos nomeados por este Ato, deverão apresentar os documentos do item 1.2 e 4.2 do edital de convocação.
§2º Para o ato de posse, os candidatos nomeados por este Ato, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da PRODAUB Processamento de Dados de Uberlândia, situada na Av. Anselmo Alves dos Santos, n° 600, bairro Santa Mônica, Bloco 1, 2° piso, na data prevista no art. 2° desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: **www.uberlandia.mg.gov.br**

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682